



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 02 / 2016

Declara facultativo os dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016 - Carnaval.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

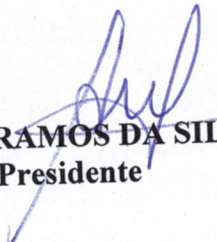
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Chavantes, nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2016, segunda e terça feira de carnaval.

Artigo 2º - No dia 10 de Fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente terá início às 13:00 horas.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 02 de fevereiro de 2016.


ARI RAMOS DA SILVA
Presidente


MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária